



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 12 de agosto de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52

CARTA ABERTA DA ABEn NACIONAL / DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA SOBRE AMEAÇAS AO DIREITO À SAÚDE COM O PROGRAMA “Cuida Mais Brasil”

A Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn) Nacional através do Departamento de Enfermagem na Atenção Básica (DEAB) vem a público se manifestar contra o Programa do Ministério da Saúde “Cuida Mais Brasil”, considerando que este coloca em risco o Direito à Saúde da População Brasileira.

O Sistema Único de Saúde (SUS) é uma das mais preciosas conquistas do povo brasileiro por incontáveis razões, sendo a mais decisiva o entendimento da Saúde das pessoas, famílias e comunidades, como dever do Estado Brasileiro que lhes deve garantir o seu bem mais importante – a Saúde e, desta forma, o direito à vida indistintamente. Portanto, o conceito de saúde adotado na letra da lei que criou o SUS é o de “Saúde como resultado das condições de vida das pessoas” e, por isso, dependente do tipo e acesso das pessoas às políticas públicas de educação, moradia, transporte, trabalho e renda, alimentação, assistência social, segurança, saneamento, entre outras tão importantes quanto.

No Brasil, a consolidação da Atenção Primária à Saúde (APS) se deu por meio da Estratégia Saúde da Família (ESF) que ampliou o acesso e qualificou a atenção à saúde da população em todo o território brasileiro tornando-se o modelo prioritário para o SUS. Portanto, defendemos a centralidade da ESF como modelo prioritário para uma Política Nacional de Atenção Básica, que fortaleça a universalidade do SUS.

O Programa “Cuida Mais Brasil” se apresenta como mais um atentado ao acesso e direito à saúde, pois propõe o desmonte da APS no Brasil ao enfraquecer e destruir o modelo de atenção preconizado pela ESF, propondo reavivar políticas e modelos comprovadamente ineficazes e ultrapassados. A ESF vem sofrendo sucessivos ataques e desmontes apesar de se mostrar capaz de mudar realidades, elevar indicadores de qualidade de vida e de saúde, garantir acesso a serviços de saúde ofertados de acordo com as reais necessidades da população. Portanto, é preciso reafirmar a ESF como sendo o modelo mais custo-efetivo, de eficácia demonstrada, com

DEFESA DA SAÚDE COMO DIREITO FUNDAMENTAL HUMANO

SGA Norte, Quadra 603, Conjunto B, Brasília (DF) CEP 70.830-102 Fone (61) 3226-0653 Fax (61) 3225-4473

Home Page: www.abennacional.org.br E-mail: aben@abennacional.org.br



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 12 de agosto de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52

maior impacto inclusive na redução de internações hospitalares por condições sensíveis à atenção primária, conforme apresentado em extensa literatura científica.

Nesse sentido, se funcionar como deve, a APS-ESF liberta as pessoas da dependência nefasta, autoritária, servil e violenta de cabos eleitorais e de todo tipo de agentes atravessadores e usurpadores do acesso aos direitos sociais e de cidadania das pessoas, suas famílias e comunidades, entre estes, o direito à vida com saúde ao invés de medicalizar necessidades sociais anestesiando liberdades, sonhos e potencialidades.

O DEAB/ABEn Nacional apóia a carta de denuncia divulgada pelas entidades que compõem a Frente pela Vida, no dia 7 de janeiro, entre elas a ABEn Nacional e, vem reiterar, a defesa à efetivação do SUS estatal, com políticas públicas e governamentais que respeitem o acesso universal ao Direito à Saúde, com ações e serviços de saúde operacionalizados de forma a respeitar o princípio da integralidade do cuidado, tendo a APS como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde, com equidade, gestão descentralizada e organização do sistema de forma regionalizada e hierarquizada.

O DEAB/ABEn Nacional manifesta-se para defender e reforçar a ESF como modelo prioritário para a APS com orçamento e financiamento adequados, com oferta de serviços e ações interdisciplinares de saúde com equipes de profissionais que respeitem as reais necessidades em saúde das populações, em seus respectivos territórios, expressas pelos indicadores sociais, econômicos, políticos, culturais, sanitários e epidemiológicos, superando assim a lógica de loteamento político dos recursos, ações e serviços, bem como, da oferta de apenas o que dá lucro. E, por fim, reafirmamos o respeito às diretrizes emanadas do Controle Social do SUS – Conferências e Conselhos de Saúde, resultado da efetiva participação da população e dos trabalhadores em Saúde.

Brasília, 24 de Janeiro de 2022.

**Departamento de Enfermagem de Atenção Básica da
Associação Brasileira de Enfermagem**

DEFESA DA SAÚDE COMO DIREITO FUNDAMENTAL HUMANO

SGA Norte, Quadra 603, Conjunto B, Brasília (DF) CEP 70.830-102 Fone (61) 3226-0653 Fax (61) 3225-4473

Home Page: www.abennacional.org.br E-mail: aben@abennacional.org.br